

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA RESULTANTE DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM (1) DIRETOR DE SERVIÇO NÍVEL III - DIREÇÃO DE
SERVIÇO MARÍTIMO E SUSTENTABILIDADE DOS OCEANOS -

MEDIANTE: COMISSÃO DE SERVIÇO
CONCURSO Nº 03/MEM/2020

A presente publicação contém a lista de classificação final provisória resultante da verificação documental, contendo as candidaturas admitidas e não admitidas, referente ao concurso de recrutamento e seleção, com objetivo de preencher uma (1) vaga, mediante nomeação em comissão de serviço, de um Dirigente Intermédio Nível III, para desempenho das funções de Diretor de Serviço Marítimo e Sustentabilidade dos Oceanos do Ministério da Economia Marítima em São Vicente, conforme anúncio de concurso nº 03/MEM2020, publicado no Boletim Oficial nº 33, IIª Série de 23 de fevereiro de 2021.

I. CANDIDATOS ADMITIDOS À FASE SEGUINTE

Nº	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão
1	03MEM2020-XRDPR	Boa Vista	Admitido
2	03MEM2020-OENLA	Brava	Admitido
3	03MEM2020-XVYLM	Santiago	Admitido
4	03MEM2020-QNIMK	Santiago	Admitido
5	03MEM2020-JAQI9	Santo Antão	Admitido
6	03MEM2020-JFDFV	São Vicente	Admitido

II. CANDIDATURAS EXCLUIDOS NO CONCURSO

Nº	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão	Motivos da exclusão
1	03MEM2020-NRJQU	São Vicente	Não admitido	a)



- a) Candidatura apresentada sem comprovativo de CNI e/ou sem a sua apresentação no prazo de cinco (dias) após término das candidaturas, conforme estabelecido no regulamento do concurso;
- b) Candidatura apresentada sem a fotocópia do Atestado médico válido, para a prova da robustez física e perfil psíquico;
- c) Candidatura apresentada sem a fotocópia do Atestado de registo criminal válido, para a prova da habilidade para o exercício de funções públicas;
- d) Candidatura apresentada sem a fotocópia do Certificado de conclusão de curso ou formação realizado em Cabo Verde, ou Certificado de equivalência, em caso de curso ou formação realizada fora de Cabo Verde, para prova de habilitações literárias exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar;
- e) Candidatura apresentada sem curriculum vitae;
- f) Candidatura apresentada sem o requerimento de candidatura conforme modelo constante do anexo I ao presente regulamento;
- g) Candidatura apresentada sem o comprovativo de experiência profissional requerida no perfil;

III. RECLAMAÇÕES

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues no Ministério da Economia Marítima, e as em formato eletrónico através do correio eletrónico recrutamentomem@gmail.com, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação desta lista.

IV. RECURSOS

Os recursos das decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri, e após a lista de classificação final do concurso apresentadas em formato papel, devem ser entregues na receção do Serviço Central, DNAP e em formato eletrónico através do correio eletrónico recursos.recrutamentos@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a decisão do júri.

V. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos poderão solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico recrutamentosmem@gmail.com.